



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOÊIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 71

## ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 74/71

## INICIATIVA:

VEREADOR MOISES MATTOS ROBLES

**HISTÓRICO:** Denominando "Rua João Batista Calegá-  
rio" a rua projetada no lugar Campo  
São Felipe, no Aeroporto.

## AUTUAÇÃO

Aos 9 (nove) dias do mês de setembro do ano de  
mil novecentos e setenta e um, autúo o PROJETO DE LEI  
supra-citado e mais documentos que se seguem



Registro-se Autog-ss  
Sala das Sessões, 21/9/71  
*[Signature]*  
(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 74/71

Art. 1º - Fica denominada rua João Batista Calegário, a rua projetada (mais conhecida como rua da Igreja), que parte da atual Rodovia Cachoeiro-Muqui e se estende até ao Pátio da Igreja Católica situada no Campo de São Felipe, no Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. das Comissões, 02 de setembro de 1971.-

*[Signature]*  
Moisés M. Robles.-

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO  
= JUSTIFICATIVAS = Sala das sessões, 21/9/71  
*[Signature]*  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Com a idade de, apenas, 20 anos foi João Batista Calegário, vítima da fatalidade, pois um desastre automobilístico ceifou-lhe a vida. Contudo, neste pouco tempo em que pertenceu a este mundo, sempre procurou fazer o bem, colaborando em sua humilde profissão de Motorista para o crescimento de Campo de São Felipe. Foram 20 anos de lutas, lágrimas e paixões pela terra que o viu nascer; foi-se o corpo, mas sua alma, seu espírito continua, tenho certeza, lá do céu, conseguindo os benefícios do Criador para o seu querido Aeroporto.

Não posso me alongar, pois a lembrança me tortura o coração; o que posso pedir é a aprovação do projeto o que de muito honrará à família do extinto, que lá reside.

A COMISSÃO DE VIAÇÃO E  
OBRAS PÚBLICAS  
Sala das sessões, 23/9/71  
*[Signature]*  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

2 de setembro de 1971  
*[Signature]*  
Moisés M. Robles - Arena.-

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 74/71

RELATOR - ITO COELHO (PRESIDENTE)

DATA - 15/9/71

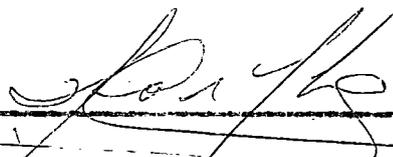
RELATÓRIO

A matéria é constitucional e legal.

PARECER

Senos pela aprovação.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 1971.



Astor de Almeida Faria

Relator Ito Coelho

Do Relatório para Com. de H.O.R.  
para os devidos fins,  
em 23-09-76

*[Handwritten signature]*

6-9

5-11

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO  
PROJETO DE LEI 74/71  
RELATOR - ITO COELHO  
DATA 7/10/71

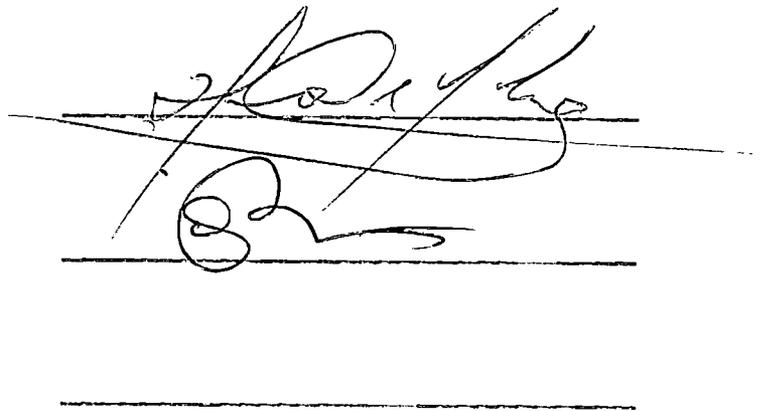
RELATÓRIO

Dez acôrdo com o parecer da Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação.

PARECER

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 7/10/71.



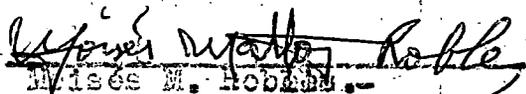
A handwritten signature, likely of Ito Coelho, is written over three horizontal lines. The signature is cursive and somewhat stylized, with a large initial 'I' and 'C'.

PROJETO DE LEI Nº 74/71

Art. 1º - Fica denominada rua João Batista Calegário, a rua projetada (mais conhecida como rua da Igreja), que parte da atual Rodovia Cachoeiro-Muqui e se estende até ao Pátio da Igreja Católica situada no Campo de São Felipe, no Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. das Comissões, 02 de setembro de 1971.--

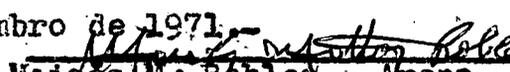
  
Moisés M. Robles.--

= J U S T I F I C A T I V A =

Com a idade de, apenas, 20 anos foi João Batista Calegário, vítima da fatalidade, pois um desastre automobilístico ceifou-lhe a vida. Contudo, neste pouco tempo em que pertenceu a este mundo, sempre procurou fazer o bem, colaborando em sua humilde profissão de Motorista para o crescimento de Campo de São Felipe. Foram 20 anos de lutas, lágrimas e paixões pela terra que o viu nascer? foi-se o corpo, mas sua alma, seu espírito continua, tenho certeza, lá do céu, conseguindo os benefícios do Criador para a seu querido Aeroporto.

Não posso me alongar, pois a lembrança me tortura o coração; e que posso pedir é a aprovação do projeto o que de muito honrará à família do extinto, que lá reside.

2 de setembro de 1971.

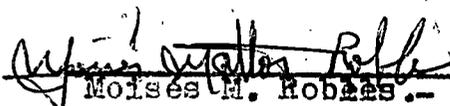
  
Moisés M. Robles - Arena.--

PROJETO DE LEI Nº 74/71

Art. 1º - Fica denominada rua João Batista Calegário, a rua projetada (mais conhecida como rua da Igreja), que parte da atual Rodovia Cachoeiro-Muqui e se estende até ao Pátio da Igreja Católica situada no Campo de São Felipe, no Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. das Comissões, 02 de setembro de 1971.-

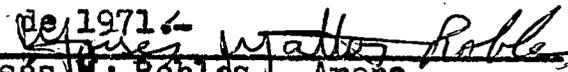
  
Moisés M. Robles.-

= J U S T I F I C A T I V A =

Com a idade de, apenas, 20 anos foi João Batista Calegário, vítima da fatalidade, pois um desastre automobilístico ceifou-lhe a vida. Contudo, neste pouco tempo em que pertenceu a este mundo, sempre procurou fazer o bem, colaborando em sua humilde profissão de Motorista para o crescimento de Campo de São Felipe. Foram 20 anos de lutas, lágrimas e paixões pela terra que o viu nascer? foi-se o corpo, mas sua alma, seu espírito continua, tenho certeza, lá do céu, conseguindo os benefícios do Criador para a seu querido Aeroporto.

Não posso me alongar, pois a lembrança me tortura o coração; o que posso pedir é a aprovação do projeto o que de muito honrará à família do extinto, que lá reside.

2 de setembro de 1971.-

  
Moisés M. Robles | -Arena.-

REMESSA

Aos 9 dias de seto de 1941. faço remessa

destes autos a Com. de Indus.

[Signature]

SECRETARIO DA CAMARA

JUNTADA

Aos 16 dias de seto de 1941

faço juntada a estes autos de parecer neto

que adiante segue do que faço este termo.

Eu, [Signature]

Secretario da Camara, o escrevi

CERTIDÃO

Certo que, nesta data, foram elaboradas cópias do Projeto de Lei nº 74/41 aos Senhores Vereadores.

Cach. Itapetininga, 23 de seto de 1941

[Signature]

SECRETARIO DA CAMARA

REMESSA

23 de seto de 1941. faço remessa

destes autos a Com. de Vendas

[Signature]

SECRETARIO DA CAMARA

JUNTADA

Aos 24 dias de outo de 1941

faço juntada a estes autos do parecer neto

que adiante segue do que faço este termo.

Eu, [Signature]

Secretario da Camara, o escrevi

Incluído na Ordem do Dia da  
próxima sessão.

Sala das Sessões, 21/10/1971

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

FOR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 28/10/71

(Rubrica do Presidente)

A REDAÇÃO

das sessões, 28/10/71

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

1ª Sessão

Sala das Sessões, 28/10/71

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Projeto de Lei nº 74/71.-

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua JOÃO BATISTA CALEGÁRIO, a rua projetada (mais conhecida como rua da Igreja), que parte da atual Rodovia Cachoeiro-Maqui e se estende até ao Pátio da Igreja Católica, situada no Campo de São Felipe, no Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições, em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1971.-

---

- Jorge Depes -

- Presidente da Câmara -

DATA	NUMERO
02/03/71	044/71
DESTINO:	CÓDIGO:
Houma - L.F.L. 3/3/RW	